



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 012/2012 -CEPE

Aprova o Projeto do Curso de
Especialização em Acupuntura.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a preparação de profissionais aptos a atender a necessidade do mercado do trabalho atual, com embasamento teórico capaz de diagnosticar e tratar patologias através da acupuntura, com ética e responsabilidade;

CONSIDERANDO que o referido curso foi aprovado *ad referendum* e a necessidade de homologar o Provimento nº 23/2011-GR,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Acupuntura.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 28 de junho de 2012.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Reitora/Presidente